



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**DECRETO EXECUTIVO nº. 030, de 04 de fevereiro de 2021.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

**Rosemar Antônio Sala**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tenente Portela para um mandato de 3 (três) anos, de 2021 a 2023, permitida a renovação por mais um mandato, conforme Lei Municipal nº 944, de 13/12/2001 e Lei Municipal nº 2.475, de 17 de Janeiro de 2018 que Altera a redação do Artigo 2º e inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 944/2001.

#### **I – Representantes do quadro efetivo do Magistério Público Municipal,**

Titular: Andreia Regina Trindade

Suplente: Sandreli Aline Dickel

Titular: Vanessa Tais Eloy

Suplente: Neusa Beatris Wadenpuhul

#### **II – Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil,**

Titular: Rosiclei Pacheco

Suplente: Cristina Corina Reichenbach

#### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,**

Titular: Dulcinéia Salla Prochnow

Suplente: Adriane Hedlund Nessler

Titular: Sueli Lurdes Facioni Hahn

Suplente: Lusinete Bogacki

#### **IV – Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais,**

Titular: Angelo Carrion

Suplente: Elisiane Cristina Gebing Elegeda

#### **V – Representantes do Poder Legislativo,**

Titular: Eduardo José Barella Ferrari



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Suplente: Irinéia Koch

### **VI – Representantes da SINPROMTEP,**

Titular: Paula Schwaab

Suplente: Letícia Pandolfo da Silva

### **VII - Representantes da APAE,**

Titular: Nice Teresinha Pereira Ternes

Suplente: Joleide Fátima Demari Heidmann

### **VIII – Representantes das Escolas Estaduais e Indígenas,**

Titular: Flavio Peni Ribeiro

Suplente: Iane Soffiatti Demari

### **IX – Representantes do NEEJA.**

Titular: Ledi Teresinha Caron Girardi

Suplente: Veridiane Richter

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO EXECUTIVO nº. 016 de 19 de janeiro de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

**Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social**